

**PROJETO DE LEI**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CAMPANHAS E PARCERIAS PARA INCENTIVAR DOAÇÕES DE ENFEITES DESTINADOS À DECORAÇÃO NATALINA DA CIDADE DE CUIABÁ.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover campanhas públicas e firmar parcerias com pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, com o objetivo de incentivar a doação de enfeites natalinos para a decoração de ruas, praças, avenidas e prédios públicos do Município de Cuiabá.

Art. 2º As campanhas poderão ser realizadas anualmente durante o segundo semestre, com foco na mobilização de empresas, comércios locais, entidades sociais, escolas, associações e cidadãos.

Art. 3º Os enfeites doados deverão estar em boas condições de uso, podendo incluir:

I – Luzes decorativas;

II – Árvores de Natal;

III – Guirlandas, laços, bolas, esculturas temáticas e demais elementos decorativos;

IV – Estruturas reutilizáveis de grande porte para uso em áreas públicas.

Art. 4º As doações serão recebidas mediante termo formal emitido pela Secretaria Municipal competente, com registro do doador e especificação do material doado.

Art. 5º O Município poderá reconhecer publicamente os doadores por meio de certificado simbólico, divulgação institucional e/ou menção em placas ou painéis comemorativos, conforme regulamento.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, definindo a secretaria responsável, critérios técnicos e logísticos e o calendário anual de ações.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo permitir que a Prefeitura de Cuiabá possa mobilizar a sociedade civil, o setor produtivo e a comunidade escolar em torno da construção de um ambiente



natalino mais acolhedor, bonito e participativo.

Por meio de campanhas de incentivo à doação de enfeites natalinos, o Município poderá decorar seus espaços públicos com economia de recursos, fomentando o espírito de colaboração, solidariedade e festividade típica do período.

A proposta também estimula o sentimento de pertencimento e orgulho comunitário, além de movimentar o comércio local e o turismo sazonal. Várias cidades brasileiras já adotaram modelos semelhantes com grande sucesso.

Trata-se de uma iniciativa simples, viável e de alto impacto simbólico, que transforma o espaço urbano em cenário de convivência e celebração coletiva.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de maio de 2025

**FRED GAHYVA - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

